

## Portaria 005/2026

Revoga a portaria 012/2025 da CVBMS

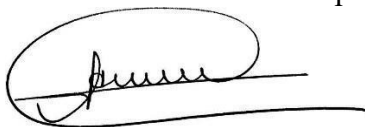
A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar a Portaria N° 012/2025 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 12 de janeiro de 2026.



**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**  
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul